



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI**

**GAB CCI/2026 - Parecer de Regularidade do Controle Interno.**  
**Licitação: Pregão Eletrônico nº 017/2024;**  
**Contratada: M V GUSMAN LTDA;**  
**Interessado: Município de Itaituba/Secretaria Municipal de Educação;**  
**Responsável pela assinatura: Amilton Teixeira Pinho;**  
**Assunto: Acréscimo quantitativo;**  
**Base legal: art. 124, inciso I, alínea "b" e art. 125 da Lei nº 14.133/2021;**

**Em análise:**

Veio a esta Controladoria de Controle Interno, solicitação de Parecer de Regularidade, visando a formalização do primeiro termo de aditamento ao contrato administrativo nº 20240073, firmado entre o Município de Itaituba através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa M V GUSMAN LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 42.627.983/0001-30, cujo objetivo é o acréscimo na margem aproximada de 25% (vinte e cinco p.p.), sobre a Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Escolas da Rede Municipal e Estadual de ensino do Fundo Municipal de Educação e da Diretoria Regional de Educação - Itaituba através de Termo de anuência e Termo de Adesão ao Programa PEA/PA, em obediência ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE;

**Constam do processo:**

**Memorando nº 054/2026 da Secretaria Municipal de Educação, assinado pelo Secretário Amilton Teixeira Pinho, Decreto Municipal nº 0005/2025;**  
**Justificativa da Secretaria Municipal de Educação;**  
**Planilha de quantidade por dotação orçamentária;**  
**Dotação orçamentária;**  
**Ofício nº 002/2026 encaminhado a empresa com solicitação de aditamento;**  
**Termo de aceite assinado pelo representante da contratada;**  
**Relação de itens do aditivo;**  
**Cópia do contrato Administrativo;**  
**Primeiro termo aditivo de prazo com vigência até 24 de maio de 2026;**  
**Parecer Jurídico favorável;**

**Dos atos:**

O acréscimo quantitativo abrange todos os itens do contrato na margem aproximada de 25%, (vinte e cinco pontos percentuais), correspondendo ao montante de R\$: 11.411.50 (onze mil, quatrocentos e onze reais e cinquenta centavos), passando o valor inicialmente contratado de R\$:45.646,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI**

quarenta e seis reais) para RS: 57.057,50 (cinquenta e sete mil, cinquenta e sete reais e cinquenta centavos);

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Itaituba, 24 de fevereiro de 2026.

Alex Roberto de Araújo Lima  
Controlador de Controle Interno  
Decreto Municipal 0017/2025



Alex Roberto de A. Lima  
Controlador Interno Municipal  
Decreto Municipal 0017/2025